Outlook

RE: Pedido de Esclarecimento - Dispensa Eletrônica nº 009/2026 (Frigobar)

De Setor de Compras <compras@camaraviamao.rs.gov.br>
Data Ter, 03/11/2026 13:59
Para jonathan Gauer <danielgsuer.76@gmail.com>

Boa tarde.

Prezado(a),

Em atenção ao pedido de esclarecimento apresentado, informo que os equipamentos propostos devem estar em total conformidade com as características mínimas exigidas no Termo de Referência do Aviso de Contratação. Sendo assim, o objeto proposto deve ser Bivolt, conforme disposto no item 1.5 do TR (p. 21).

CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:

- Capacidade Mínima: 124l
- Cor: Branco
- Dimensões mínimas: Largura: 50,1 cm Altura: 85,8 cm Profundidade: 54 cm
- Voltagem: Bivolt
- Eficiência Energética: A
- Compartimentos Internos: Prateleiras de vidro, Prateleira para garrafas PET, Porta
- latas, Gaveta
- Temperatura Interna: deve ser selecionável entre 0°C a 10°C

Atenciosamente,

Setor de Compras e Licitações

De: jonathan Gauer <danielgsuer.76@gmail.com>
Enviadas: Quinta-feira, 29 de Outubro de 2026 17:44
Para: Setor de Compras <compras@camaraviamao.rs.gov.br>
Assunto: Pedido de Esclarecimento - Dispensa Eletrônica nº 009/2026 (Frigobar)

À Diretoria de Compras e Licitações

Câmara Municipal de Viamão/RS

Referente ao **Lote II - Frigobar** do Processo Administrativo nº 503/2026, solicitamos o seguinte esclarecimento técnico:

O Termo de Referência exige que o frigobar seja **Bivolt**. Gostaríamos de confirmar se o órgão aceitará, por equivalência, a entrega de frigobares com voltagem exclusiva **220V**, ou se a característica Bivolt é obrigatória e eliminatória para o item.

Atenciosamente,

69.415.140 João Daniel Gauer Fernandes

CNPJ: 69.415.140/001-27